



UFFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação e Fundamentos da Administração Pública
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Procedimentos técnicos de enfermagem

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL N° 72, DE 2
DE MARÇO DE 2026**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



UFFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Técnico em Enfermagem

EDITAL Nº 72, DE 2 DE MARÇO DE 2026

CÓD: SL-017MR-26
7908433292449

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto	9
2. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações	12
3. Concordância verbal e nominal	17
4. Regência verbal e nominal	18
5. Crase	21
6. Pontuação	22
7. Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia	25
8. Acentuação	26
9. Ortografia	28
10. Morfologia: estrutura e formação das palavras	29
11. Classes de palavras	31
12. Semântica: a significação das palavras no texto	40

Legislação e Fundamentos da Administração Pública

1. Fundamentos da administração pública: conceitos básicos de administração pública: estado, governo e administração; princípios constitucionais da administração pública	49
2. Organização da administração pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista	53
3. Poderes e deveres do administrador público: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia	57
4. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, espécies e invalidação	64
5. Controle da administração pública: controle interno e externo; papel dos tribunais de contas	77
6. Responsabilidade civil do estado	84
7. Ética e serviço público: ética e moral na administração pública; código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal (decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994)	88
8. Direitos e deveres do servidor público	92
9. Improbidade administrativa: lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - disposições gerais, atos de improbidade administrativa, das penas e do procedimento administrativo e do processo judicial	94
10. Legislação aplicada à administração pública: constituição federal de 1988 (títulos I a IV)	112
11. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - nova lei de licitações e contratos: principais inovações, princípios, processo licitatório, fase preparatória, julgamento, habilitação, contratação direta, dos instrumentos auxiliares, formalização dos contratos, duração dos contratos, execução dos contratos e infrações e sanções administrativas	172
12. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal ...	250
13. Lei complementar nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal: princípios da gestão fiscal responsável, limites de gastos com pessoal, transparência e controle	256
14. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - lei de acesso à informação	273
15. Decreto nº 7.724/2012 - regulamenta a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	281
16. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD)	292

Conhecimentos Específicos

Técnico em Enfermagem

1. Fundamentos de enfermagem: Conceitos básicos de enfermagem	311
2. Princípios éticos e legais; exercício profissional.....	314
3. Humanização da assistência; acolhimento ao paciente; comunicação terapêutica	323
4. Trabalho em equipe multiprofissional	323
5. Processo de enfermagem	324
6. Terminologia técnica em enfermagem	324
7. Anatomia e fisiologia humana: Organização do corpo humano; sistemas orgânicos; sistema cardiovascular; sistema respiratório; sistema digestório; sistema urinário; sistema nervoso; sistema endócrino; sistema musculoesquelético; sistema tegumentar; sistema reprodutor; funcionamento e inter-relação dos sistemas	327
8. Semiologia e semiotécnica de enfermagem	348
9. Técnicas básicas de enfermagem; verificação de sinais vitais; temperatura, pulso, respiração e pressão arterial; Avaliação do paciente	350
10. Medidas antropométricas.....	363
11. Higiene corporal; conforto e posicionamento	364
12. Mobilização e transporte do paciente	372
13. Cuidados com a pele; prevenção de lesões por pressão	374
14. Assistência de enfermagem ao paciente clínico: Cuidados ao paciente com doenças cardiovasculares; respiratórias; digestivas; neurológicas; metabólicas; infecciosas; assistência ao paciente em tratamento clínico; observação e registro de sinais e sintomas; cuidados gerais de enfermagem	379
15. Administração de medicamentos: Princípios da administração de medicamentos; vias de administração; oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; cálculo de dosagens; preparo e administração de medicamentos; cuidados antes, durante e após a administração; prevenção de erros; Registro da administração	382
16. Biossegurança e controle de infecção: Conceitos de biossegurança; precauções padrão; higienização das mãos; uso de equipamentos de proteção individual; prevenção e controle de infecções; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; descarte de resíduos de serviços de saúde; prevenção de acidentes com material perfurocortante	388
17. Assistência de enfermagem em urgência e emergência: Atendimento inicial; reconhecimento de sinais de urgência; atendimento a vítimas de trauma; hemorragias; choque; parada cardiorrespiratória; primeiros socorros; transporte de pacientes.....	394
18. Suporte básico de vida.....	411
19. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico: Cuidados pré-operatórios; preparo do paciente; cuidados transoperatórios; cuidados pós-operatórios; prevenção de complicações; curativos; observação e registro	416
20. Assistência de enfermagem em saúde coletiva: Promoção da saúde; prevenção de doenças; vacinação; programas de saúde pública; educação em saúde; vigilância epidemiológica; assistência em unidades básicas de saúde	434
21. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: Cuidados no pré-natal; assistência à gestante; cuidados no puerpério; prevenção do câncer de mama e colo do útero; planejamento familiar; saúde reprodutiva	436
22. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente: Crescimento e desenvolvimento; cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; imunização; prevenção de doenças; assistência à criança e ao adolescente.....	445
23. Assistência de enfermagem à saúde do idoso: Processo de envelhecimento; cuidados com o idoso; prevenção de quedas; assistência ao idoso com doenças crônicas; promoção da saúde do idoso	456

Procedimentos técnicos de enfermagem

1. Curativos	467
2. Administração de oxigênio; nebulização; aspiração de vias aéreas.....	467
3. Coleta de material para exames	469
4. Sondagens; cuidados com sondas e drenos.....	474
5. Cuidados com acesso venoso	477
6. Monitoramento do paciente.....	477
7. Controle de materiais e equipamentos: organização de materiais; preparo de bandejas; controle e reposição de materiais; limpeza e conservação de equipamentos; funcionamento básico de equipamentos hospitalares.....	478
8. Registro e documentação em enfermagem: prontuário do paciente; registros de enfermagem; anotações de enfermagem; relatórios; sigilo profissional; importância da documentação	483
9. Segurança do paciente: identificação do paciente; prevenção de eventos adversos; prevenção de quedas; prevenção de infecções; administração segura de medicamentos; protocolos de segurança	488
10. Noções de farmacologia: conceitos básicos; formas farmacêuticas; efeitos dos medicamentos; reações adversas; cuidados na administração; conservação de medicamentos.....	494
11. Informática aplicada à saúde: noções de informática; uso de sistemas de informação em saúde; registro eletrônico; organização de dados; elaboração de relatórios; sigilo e segurança da informação	494

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.
- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.
- **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.
- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.
- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.
- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.
- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.
- **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.
- **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.
- **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO; PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejam alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

- **Povo:** Elemento legítima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontram sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

- **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da superfície terrestre, projetada desde o subsolo até o espaço aéreo. Para que essa porção territorial e suas projeções adquiram significado político e jurídico, é preciso considerá-las como um local de assentamento do grupo humano que integra o Estado, como campo de ação do poder político e como âmbito de validade das normas jurídicas.

- **Soberania:** Trata-se do poder do Estado de se auto administrar. Por meio da soberania, o Estado detém o poder de regular o seu funcionamento, as relações privadas dos cidadãos, bem como as funções econômicas e sociais do povo que o integra. Por meio desse elemento, o Estado edita leis aplicáveis ao seu território, sem estar sujeito a qualquer tipo de interferência ou dependência de outros Estados.

Em sua origem, no sentido de legitimação, a soberania está ligada à força e ao poder. Se antes, o direito era dado, agora é arquitetado, anteriormente era pensado na justiça robusta, agora é engendrado na adequação aos objetivos e na racionalidade técnica necessária. O poder do Estado é soberano, uno, indivisível e emana do povo. Além disso, todos os Poderes são partes de um todo que é a atividade do Estado.

Como fundamento do Estado Democrático de Direito, nos parâmetros do art.1º, I, da CFB/88), a soberania é elemento essencial e fundamental à existência da República Federativa do Brasil.

A lei se tornou de forma essencial o principal instrumento de organização da sociedade. Isso, por que a exigência de justiça e de proteção aos direitos individuais, sempre se faz presente na vida do povo. Por conseguinte, por intermédio da Constituição escrita, desde a época da revolução democrática, foi colocada uma trava jurídica à soberania, proclamando, assim, os direitos invioláveis do cidadão.

O direito incorpora a teoria da soberania e tenta compatibilizá-la aos problemas de hoje, e remetem ao povo, aos cidadãos e à sua participação no exercício do poder, o direito sempre tende a preservar a vontade coletiva de seu povo, através de seu ordenamento, a soberania sempre existirá no campo jurídico, pois o termo designa igualmente o fenômeno político de decisão, de deliberação, sendo incorporada à soberania pela Constituição.

A Constituição Federal é documento jurídico hierarquicamente superior do nosso sistema, se ocupando com a organização do poder, a definição de direitos, dentre outros fatores. Nesse diapasão, a soberania ganha particular interesse junto ao Direito Constitucional. Nesse sentido, a soberania surge novamente em discussão, procurando resolver ou atribuir o poder originário e seus limites, entrando em voga o poder constituinte originário, o poder constituinte derivado, a soberania popular, do parlamento e do povo como um todo. Depreende-se que o fundo desta problemática está entranhado na discussão acerca da positivação do Direito em determinado Estado e seu respectivo exercício.

Assim sendo, em síntese, já verificados o conceito de Estado e os seus elementos. Temos, portanto:

ESTADO = POVO + TERRITÓRIO + SOBERANIA

Obs. Os elementos (povo + território + soberania) do Estado não devem ser confundidos com suas funções estatais que normalmente são denominadas **“Poderes do Estado”** e, por sua vez, são divididas em: **legislativa, executiva e judiciária**

Em relação aos princípios do Estado Brasileiro, é fácil encontrá-los no disposto no art. 1º, da CFB/88. Vejamos:

Art. 1º *A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:*

- I - a soberania;*
- II - a cidadania;*
- III - a dignidade da pessoa humana;*
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*
- V - o pluralismo político.*

Ressalta-se que os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político são os que mais são aceitos como princípios do Estado. No condizente à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pondera-se que estes constituem as finalidades que o Estado busca alcançar. Já os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político, podem ser plenamente relacionados com o sentido de organização do Estado sob forma política, e, os conceitos de dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, implicam na ideia do alcance de objetivos morais e éticos.

► **Governo**

Conceito

Governo é a expressão política de comando, de iniciativa pública com a fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica contemporânea e atuante.

O Brasil adota a República como forma de Governo e o federalismo como forma de Estado. Em sua obra *Direito Administrativo da Série Advocacia Pública*, o renomado jurista Leandro Zannoni, assegura que governo é elemento do Estado e o explana como “a atividade política organizada do Estado, possuindo ampla discricionariedade, sob responsabilidade constitucional e política” (p. 71).

É possível complementar esse conceito de Zannoni com a afirmação de Meirelles (1998, p. 64-65) que aduz que “Governo é a expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente”. Entretanto, tanto o conceito de Estado como o de governo podem ser definidos sob diferentes perspectivas, sendo o primeiro, apresentado sob o critério sociológico, político, constitucional, dentre outros fatores. No condizente ao segundo, é subdividido em sentido formal sob um conjunto de órgãos, em sentido material nas funções que exerce e em sentido operacional sob a forma de condução política.

O objetivo final do Governo é a prestação dos serviços públicos com eficiência, visando de forma geral a satisfação das necessidades coletivas. O Governo pratica uma função política que implica uma atividade de ordem mediata e superior com referência à direção soberana e geral do Estado, com o fulcro de determinar os fins da ação do Estado, assinalando as diretrizes para as demais funções e buscando sempre a unidade da soberania estatal.

► **Administração pública**

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: CONCEITOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM

A enfermagem é uma das áreas mais fundamentais do cuidado à saúde, sendo reconhecida tanto como uma ciência quanto como uma arte. Sua essência reside no ato de cuidar, promovendo bem-estar, prevenindo doenças e auxiliando na recuperação de indivíduos e comunidades. Para desempenhar esse papel de maneira efetiva, os profissionais de enfermagem precisam dominar um conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e éticos, conhecido como fundamentos de enfermagem.

Os fundamentos de enfermagem fornecem a base necessária para que o cuidado seja não apenas eficaz, mas também humanizado. Esses conhecimentos incluem conceitos de anatomia, fisiologia, microbiologia, farmacologia e psicologia, bem como princípios éticos e legais que orientam a prática profissional. Além disso, abrangem as habilidades técnicas indispensáveis para o desempenho seguro das atividades diárias, como administração de medicamentos, realização de curativos e monitoramento de sinais vitais.

Outro aspecto central dos fundamentos de enfermagem é o desenvolvimento da visão integral sobre o ser humano. O enfermeiro não cuida apenas do corpo físico, mas também considera aspectos emocionais, sociais e culturais que impactam a saúde. Essa abordagem holística reforça o papel essencial da empatia, do respeito e da comunicação no cuidado.

Dada a complexidade e a diversidade das situações enfrentadas no cotidiano da enfermagem, compreender os fundamentos é um passo inicial indispensável para a formação e atuação de profissionais competentes e comprometidos. Essa base sólida não apenas capacita os enfermeiros a executar suas funções técnicas, mas também os prepara para enfrentar desafios éticos, interagir com equipes multiprofissionais e lidar com as necessidades únicas de cada paciente.

HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM

A história da enfermagem é marcada por sua transformação de uma prática intuitiva e baseada em cuidados informais para uma profissão científica e regulamentada. Este percurso reflete o desenvolvimento das necessidades humanas e das respostas sociais ao cuidado em saúde, desde a antiguidade até os dias atuais. A evolução da enfermagem destaca a importância do conhecimento técnico-científico e da ética no cuidado, bem como a luta pela valorização do trabalho do profissional de enfermagem.

► Os Primórdios da Enfermagem

Nos tempos antigos, o cuidado com os doentes estava associado a práticas religiosas ou familiares. No Egito, na Grécia e em Roma, o atendimento era prestado principalmente por mulheres da família ou por sacerdotes que cuidavam do corpo e da alma. Com o surgimento do cristianismo, o cuidado com os doentes ganhou um caráter mais organizado, sendo promovido pelas ordens religiosas. Mosteiros e conventos passaram a abrigar os doentes e a formar pessoas para prestar assistência básica.

Na Idade Média, a enfermagem ficou majoritariamente sob a responsabilidade da Igreja Católica, com as ordens religiosas desempenhando papel central no cuidado. No entanto, as condições precárias e a falta de formação específica tornavam esse cuidado limitado. Com o Renascimento e o avanço da ciência, o campo da saúde começou a se distanciar das práticas religiosas, abrindo espaço para o desenvolvimento da enfermagem como uma prática mais técnica.

► A Revolução de Florence Nightingale

O marco da profissionalização da enfermagem ocorreu no século XIX, com Florence Nightingale, uma das figuras mais importantes da história da profissão. Durante a Guerra da Crimeia (1853-1856), Nightingale liderou uma equipe de enfermeiras para cuidar de soldados feridos, aplicando medidas de higiene e organização nos hospitais de campanha. Como resultado, ela conseguiu reduzir drasticamente as taxas de mortalidade.

Além disso, Florence Nightingale fundou a primeira escola formal de enfermagem, o que consolidou a enfermagem como uma profissão baseada em treinamento técnico e princípios éticos. Seu trabalho influenciou a criação de políticas públicas de saúde e estabeleceu os alicerces da enfermagem moderna, enfatizando a importância da observação clínica e do registro de dados para o planejamento do cuidado.

► A Enfermagem no Brasil

No Brasil, a enfermagem tem raízes que remontam ao período colonial, quando as ordens religiosas, como os jesuítas, cuidavam dos doentes nos hospitais. No entanto, foi apenas no início do século XX que a profissão começou a se estruturar formalmente. Em 1923, a criação da Escola de Enfermagem Anna Nery marcou o início do ensino formal no país, seguindo os moldes da escola de Nightingale.

A enfermagem brasileira evoluiu significativamente ao longo das décadas, incorporando avanços científicos e tecnológicos e ampliando seu papel nos sistemas de saúde. Hoje, a profissão é regulamentada por leis específicas e conta com diversos níveis de formação, desde técnicos a enfermeiros especialistas e doutores.

► **Os Desafios e Conquistas ao Longo do Tempo**

Ao longo de sua história, a enfermagem enfrentou desafios significativos, como a desvalorização do trabalho do enfermeiro e a falta de reconhecimento da profissão. Contudo, avanços importantes foram conquistados, como a regulamentação do exercício profissional, a criação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e a ampliação das possibilidades de atuação, como em unidades de terapia intensiva, atenção primária e saúde coletiva.

Além disso, a pandemia de COVID-19 reforçou o papel essencial da enfermagem no cuidado em saúde, destacando tanto a importância da formação técnica quanto do preparo emocional dos profissionais para lidar com situações de alta complexidade.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E LEGAIS NA ENFERMAGEM

A enfermagem é uma profissão que lida diretamente com o cuidado humano, frequentemente em momentos de vulnerabilidade física e emocional. Por isso, sua prática exige a observância rigorosa de princípios éticos e legais que assegurem um atendimento seguro, respeitoso e digno. Esses fundamentos éticos e jurídicos não apenas garantem os direitos dos pacientes, mas também norteiam as responsabilidades e condutas dos profissionais de enfermagem no exercício de suas funções.

► **Ética e Bioética na Enfermagem**

A ética é o conjunto de valores e princípios que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a bioética trata especificamente das questões éticas ligadas à vida, à saúde e à ciência. Na enfermagem, essas áreas são cruciais porque envolvem decisões que podem impactar profundamente a vida dos pacientes.

Os principais princípios éticos aplicados à enfermagem incluem:

- **Autonomia:** Respeitar as decisões do paciente, garantindo que ele receba informações claras e completas para escolher livremente seu tratamento.
- **Beneficência:** Atuar sempre visando o bem-estar do paciente, promovendo ações que melhorem sua saúde e qualidade de vida.
- **Não maleficência:** Evitar causar danos, seja por ação ou omissão, assegurando que as práticas adotadas sejam seguras e baseadas em evidências.
- **Justiça:** Tratar todos os pacientes de forma igualitária, independentemente de raça, gênero, condição social ou crenças.

Esses princípios éticos são fundamentais para lidar com situações desafiadoras, como pacientes terminais, objeções de consciência ou dilemas relacionados à alocação de recursos escassos, como leitos hospitalares.

► **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**

No Brasil, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), orienta a conduta ética dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Esse documento abrange os direitos e deveres dos profissionais, bem como as penalidades em casos de infrações.

Alguns princípios destacados no Código de Ética incluem:

- **Respeito à dignidade e aos direitos humanos:** Os profissionais devem tratar os pacientes com dignidade e sem discriminação.
- **Sigilo profissional:** É dever do enfermeiro proteger a confidencialidade das informações obtidas durante o cuidado.
- **Proibição de abandono do paciente:** O profissional de enfermagem não pode negligenciar o cuidado, mesmo em situações adversas.
- **Atualização profissional:** É obrigatório manter-se atualizado sobre práticas e conhecimentos técnicos e científicos.

Além disso, o Código de Ética prevê sanções disciplinares para condutas inadequadas, como negligência, imprudência ou imperícia, que podem causar danos ao paciente.

► **Legislação que Rege a Enfermagem no Brasil**

A profissão de enfermagem é regulamentada por leis e resoluções que estabelecem os direitos e deveres dos profissionais, garantindo a segurança dos pacientes e a qualidade do cuidado prestado. Os principais marcos legais são:

- **Lei nº 7.498/1986:** Conhecida como a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, define as competências e atribuições dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.
- **Decreto nº 94.406/1987:** Regulamenta a Lei nº 7.498/1986, detalhando as atividades permitidas a cada nível de formação.
- **Resoluções do COFEN:** Complementam a legislação ao estabelecer normas específicas para a prática profissional, como a obrigatoriedade da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

Essas regulamentações visam assegurar que os profissionais estejam devidamente capacitados e habilitados para desempenhar suas funções, evitando riscos para os pacientes e promovendo um cuidado de excelência.

► **Desafios Éticos e Legais na Prática**

O cotidiano da enfermagem apresenta desafios que demandam decisões complexas, equilibrando os direitos dos pacientes e as limitações impostas pelo contexto clínico. Alguns exemplos incluem:

- **Conflitos de autonomia e beneficência:** Quando o paciente recusa um tratamento necessário à sua sobrevivência, o enfermeiro precisa respeitar sua decisão, mas também garantir que ele tenha sido devidamente informado.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CURATIVOS

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Conhecimentos Específicos.

ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; NEBULIZAÇÃO; ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS

OXIGENOTERAPIA

A oxigenoterapia é um tratamento que consiste na administração de oxigênio em concentrações controladas para corrigir a hipoxemia (baixa concentração de oxigênio no sangue) e garantir uma adequada oxigenação dos tecidos.

Esse procedimento é essencial para pacientes com comprometimento respiratório, ajudando a reduzir o esforço ventilatório e a melhorar a troca gasosa nos pulmões. O oxigênio pode ser administrado de forma contínua ou intermitente, dependendo da necessidade do paciente.

A oxigenoterapia pode ser realizada em ambiente hospitalar, domiciliar ou em situações emergenciais, sempre com prescrição e monitoramento médico ou da equipe de enfermagem para evitar complicações, como toxicidade pelo oxigênio.

► Indicações da Oxigenoterapia

A administração de oxigênio é indicada para diversas condições clínicas que comprometem a oxigenação do organismo. Algumas das principais indicações incluem:

► Doenças Respiratórias Crônicas:

- **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC):** auxilia na redução da dispneia e melhora a qualidade de vida
- **Asma grave:** indicada em crises severas com insuficiência respiratória
- **Fibrose pulmonar:** melhora a oxigenação e reduz a fadiga

► Doenças Cardiovasculares e Circulatórias:

- **Insuficiência cardíaca congestiva:** reduz a sobrecarga do coração e melhora a perfusão tecidual
- **Infarto agudo do miocárdio:** melhora a oxigenação do miocárdio nas fases iniciais do tratamento
- **Hipertensão pulmonar:** reduz o esforço respiratório e melhora a troca gasosa

► Situações Emergenciais:

- **Parada cardiorrespiratória:** oxigenoterapia é essencial na reanimação cardiopulmonar
- **Edema agudo de pulmão:** alivia a hipoxemia e melhora a ventilação pulmonar
- **Intoxicação por monóxido de carbono:** utilizada em altas concentrações para eliminar o gás tóxico do organismo

► Período Pós-Operatório:

- **Após anestesia geral:** auxilia na recuperação da ventilação espontânea
- **Cirurgias torácicas e abdominais:** melhora a função pulmonar e reduz o risco de hipoxemia

A prescrição da oxigenoterapia varia conforme a condição do paciente, sendo necessário monitoramento contínuo para garantir que os níveis de oxigênio estejam adequados sem causar efeitos adversos.

► Métodos de Administração da Oxigenoterapia

A oxigenoterapia pode ser administrada por diferentes dispositivos, dependendo da necessidade de fluxo e da concentração de oxigênio desejada.

► Cateter Nasal (Óculos Nasal):

- Método simples e de baixo custo, utilizado para administração de oxigênio em baixas concentrações
- Indicado para pacientes que necessitam de suporte de oxigênio contínuo, mas sem necessidade de alto fluxo
- Permite fluxo de 1 a 6 litros por minuto, proporcionando uma fração inspirada de oxigênio (FiO₂) de 24% a 44%

Vantagens:

- Confortável para o paciente
- Permite alimentação e fala durante o uso
- Indicado para uso domiciliar e hospitalar

Desvantagens:

- Pode causar ressecamento nasal
- Ineficiente em hipoxemia grave

► Máscara de Venturi

- Proporciona uma administração precisa de oxigênio, permitindo ajuste de diferentes concentrações

- Ideal para pacientes que necessitam de um controle rigoroso da FiO₂, como os portadores de DPOC
- Permite uma concentração de oxigênio entre 24% e 60%, com fluxo entre 4 a 15 litros por minuto

Vantagens:

- Ajuste preciso da concentração de oxigênio
- Evita retenção de CO₂ em pacientes com DPOC

Desvantagens:

- Pode ser desconfortável para uso prolongado
- Dificulta a alimentação e a fala

▶ **Máscara de Reinalação Parcial**

- Possui um reservatório que permite que parte do ar expirado seja reutilizado
- Indicado para pacientes que necessitam de maior concentração de oxigênio
- Permite uma FiO₂ entre 60% e 80%, com fluxo de 6 a 10 litros por minuto

Vantagens:

- Fornece concentrações mais altas de oxigênio
- Útil para pacientes com hipoxemia moderada a grave

Desvantagens:

- Pode causar desconforto ao paciente
- Exige monitoramento para evitar retenção de CO₂

▶ **Máscara de Não Reinalação**

- Utilizada em emergências e em pacientes com hipoxemia grave
- Possui válvulas unidirecionais que impedem a reinalação do ar expirado
- Fornece alta concentração de oxigênio, entre 80% e 100%, com fluxo de 10 a 15 litros por minuto

Vantagens:

- Indicado para emergências médicas
- Proporciona a maior concentração de oxigênio possível sem ventilação mecânica

Desvantagens:

- Uso prolongado pode levar à toxicidade pelo oxigênio
- Requer monitoramento rigoroso

▶ **Cânula de Alto Fluxo**

- Utiliza oxigênio aquecido e umidificado em altas velocidades
- Indicado para pacientes com insuficiência respiratória moderada

- Pode fornecer até 60 litros por minuto, ajustando-se à necessidade do paciente

Vantagens:

- Melhora a ventilação sem necessidade de intubação
- Proporciona maior conforto ao paciente

Desvantagens:

- Necessita de equipamentos específicos e monitoramento contínuo
- Não substitui a ventilação mecânica em casos graves

▶ **Ventilação Mecânica**

- Indicado para pacientes com insuficiência respiratória grave ou falência respiratória
- Pode ser invasiva (por intubação orotraqueal) ou não invasiva (por máscara de ventilação)
- Ajusta-se a concentração de oxigênio conforme a necessidade do paciente

Vantagens:

- Essencial para suporte de vida em casos críticos
- Permite controle total da ventilação do paciente

Desvantagens:

- Risco de complicações, como infecções respiratórias
- Necessidade de profissionais treinados para o manuseio

▶ **Cuidados de Enfermagem na Oxigenoterapia**

A equipe de enfermagem tem papel fundamental na administração segura da oxigenoterapia. Alguns cuidados essenciais incluem:

- Ajustar o fluxo de oxigênio conforme prescrição médica
- Monitorar os sinais vitais e a saturação de oxigênio (SpO₂) regularmente
- Observar sinais de toxicidade pelo oxigênio, como confusão mental, sonolência excessiva e dificuldade respiratória
- Manter as vias aéreas úmidas para evitar ressecamento da mucosa nasal e oral
- Orientar o paciente sobre os cuidados com o uso prolongado do oxigênio, especialmente em casa

A oxigenoterapia é um recurso fundamental no tratamento de diversas condições clínicas que comprometem a oxigenação do organismo. Seu uso adequado pode salvar vidas, reduzir sintomas e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

A escolha do método de administração depende da gravidade da hipoxemia e das necessidades individuais do paciente. Por isso, o monitoramento contínuo e a atuação da equipe de enfermagem são essenciais para garantir a eficácia e a segurança do tratamento.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!